



DECRETOS

DECRETO N.º 27 de 26 de fevereiro de 2021.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapé do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.855.000,00** (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias em anexo.

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações do exercício, conforme artigo 7º, inciso IV da Lei Municipal nº 3.218/20 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapé do Tietê, 26 de fevereiro de 2021.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO N°2 – 05 DE MARÇO DE 2021

ANEXO

Órgão	Econômica	Funcional	Desp.	Descrição	Suplementar	Reduzir
02.00				EXECUTIVO		
02.04				SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA		
	4.4.90.51	15 451 0010 1005	91	Obras e Instalações		50.000,00
	4.4.90.51	15 451 0010 1071	96	Obras e Instalações		610.000,00
02.06				ENSINO		
	3.3.90.30	12 361 0016 2014	815	Material de Consumo		6.000,00
	3.3.90.30	12 363 0017 2019	309	Material de Consumo		5.000,00
	3.3.90.36	12 363 0017 2019	312	Outros Serviços de Terceiros - PF		2.000,00
	3.3.90.39	12 363 0017 2019	313	Outros Serviços de Terceiros - PJ		5.000,00
	3.3.90.39	12 365 0011 2084	808	Outros Serviços de Terceiros - PJ		4.000,00
	3.3.90.40	12 361 0016 2014	924	Serv. Tec. da Inf.e Comunicação-PJ		3.100,00
	3.3.90.46	12 361 0016 2043	837	Auxilio Alimentação		240.900,00
	4.4.90.39	12 365 0011 2083	929	Outros Serviços de Terceiros - PJ		150.000,00
	4.4.90.51	12 361 0016 1008	238	Obras e Instalações		50.000,00
	4.4.90.51	12 365 0011 1007	863	Obras e Instalações		50.000,00
	4.4.90.51	12 365 0011 1007	953	Obras e Instalações		200.000,00
	4.4.90.51	12 365 0011 1074	864	Obras e Instalações		50.000,00
	4.4.90.51	12 365 0011 1074	954	Obras e Instalações		200.000,00
02.07				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	3.3.50.39	10 302 0046 2008	914	Outros Serviços de Terceiros – PJ	150.000,00	
	3.3.90.30	10 302 0046 2008	969	Material de Consumo		37.000,00
	3.3.90.39	10 301 0019 2021	809	Outros Serviços de Terceiros - PJ		3.000,00
	3.3.90.39	10 301 0019 2021	330	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.700.000,00	
	3.3.90.39	10 302 0046 2008	970	Outros Serviços de Terceiros - PJ		34.000,00
	3.3.90.46	10 301 0019 2021	333	Auxilio Alimentação		86.000,00

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO N°2 – 05 DE MARÇO DE 2021

	3.3.90.46	10 302 0046 2018	861	Auxilio Alimentação		9.000,00
	4.4.90.39	10 301 0019 2021	927	Outros Serviços de Terceiros - PJ		20.000,00
	4.4.90.51	10 301 0019 1048	342	Obras e Instalações		100.000,00
	4.4.90.51	10 301 0019 1100	957	Obras e Instalações		100.000,00
	4.4.90.51	10 301 0019 1100	958	Obras e Instalações		100.000,00
02.08			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
	4.4.90.52	08 244 0023 2072	561	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
02.09			FUNDO MUNIC. DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE			
	3.3.50.39	08 243 0027 2058	910	Outros Serviços de Terceiros - PJ		300.000,00
02.11			SERVICOS PUBLICOS			
	3.3.90.39	04 122 0028 2032	877	Outros Serviços de Terceiros - PJ		50.000,00
	4.4.90.30	15 451 0040 2040	875	Material de Consumo		50.000,00
	4.4.90.39	15 451 0040 2044	700	Outros Serviços de Terceiros - PJ		100.000,00
	4.4.90.51	15 451 0030 1049	682	Obras e Instalações		50.000,00
	4.4.90.51	15 451 0031 1018	685	Obras e Instalações		55.000,00
	4.4.90.51	15 451 0040 1017	695	Obras e Instalações		50.000,00
	4.4.90.51	15 451 0040 1017	959	Obras e Instalações		50.000,00
02.12			DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO			
	3.3.90.39	04 122 0037 2039	718	Outros Serviços de Terceiros - PJ		5.000,00
	4.4.90.52	04 122 0037 2039	719	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
				TOTAL GERAL	2.855.000,00	2.855.000,00



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº2 – 05 DE MARÇO DE 2021

Decreto nº 28 de 03 de março de 2021

Altera o Decreto nº 26 de 25 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as atividades escolares na Rede de Ensino Estadual, Municipal e Particular no Município de Igarapu do Tietê e dá outras providências.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que o Município de Igarapu do Tietê, localizado na Região Administrativa de Bauru, encontra-se na Fase Vermelha do Plano São Paulo,

Considerando o aumento expressivo do número de casos de COVID-19 no Município nas últimas semanas;

Considerando a falta de leitos hospitalares em municípios vizinhos que se encontram com a capacidade de atendimento no limite, e

Considerando os riscos envolvidos com a aglomeração causada pelo retorno das atividades escolares,

Decreta

Art 1º. O Artigo 2º do Decreto Municipal nº 26 de 25 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica suspensa a obrigatoriedade da presença nas unidades escolares, dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, os quais deverão cumprir todas as atividades à distância.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapu do Tietê, 03 de março de 2021.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDIA HELENA GARCIA VERGA
Secretária Municipal de Educação

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº2 – 05 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 29 de 04 de março de 2021.

“Altera o Decreto nº 45 de 03 de agosto de 2011, que regula a eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensões aos Funcionários Públicos Municipais de Igarapé do Tietê e dá outras providências.

RICARDO VERPA DA COSTA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Igarapé do Tietê, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vacância dos cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensões aos funcionários Públicos Municipais, em decorrência da renúncia de seus membros e respectivos suplentes;

CONSIDERANDO que o Decreto 45/2011 prevê a eleição somente para o mês de setembro;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar nova eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensões aos Funcionários Públicos Municipais de Igarapé do Tietê;

DECRETA:

Art. 1º - Fico acrescido o parágrafo único ao art. 2º do Decreto Municipal nº 045/2011, 03 de agosto de 2011.

Parágrafo único – Excepcionalmente, em virtude das renúncias dos membros e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensões aos Funcionários Públicos Municipais de Igarapé do Tietê, a eleição para os respectivos cargos ocorrerá no mês de abril de 2021, em local a ser determinando por meio de Edital que será afixado em todas as unidades da Administração Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapé do Tietê, 04 de março de 2021.

RICARDO VERPA DA COSTA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretari Municipal de Administração na data supra

EDILAINE GIMENES BORGES

Responsável pela Secretaria Municipal de Administração



PORTARIAS

PORTARIA N.º 168 de 01 de março de 2021.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapé do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art 1.º - Fica o Sr. Sergio Aparecido Périco, portador do RG. N° 19.200.199, designado a substituir o Sr. Rodrigo Aparecido Januário, 30 (trinta) dias férias em descanso, referente ao período de 2020/2021, a partir 01/03/2021 permanecendo os demais membros nomeados através do Decreto n.º 01 de 07/01/2020.

Art 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapé do Tietê, 01 e março de 2021.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO N°2 – 05 DE MARÇO DE 2021**

PORTARIA N.º 173 de 04 de março de 2021.

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Igarapu do Tietê.

RESOLVE

Art. 1.º - Ficam nomeados para fazerem parte da **Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, os seguintes membros:

- GIOVANA MAGANHA MARCONI;
- ALTAIR ROBERTO PASSARELLI e
- VERA LÚCIA MARTINI CARVALHO

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria Municipal nº 426 de 02 de outubro de 2014.

Igarapu do Tietê, 04 de março de 2021.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada e afixada na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES

Responsável pela Secretaria Municipal da Administração



ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 172 de 04 de março de 2021 - Concede Licença Médica à Funcionária Pública Municipal com substituição, a partir de 04/03/2021.

Igarapu do Tietê 04 de março de 2021.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

CONVOCAÇÃO

VALÉRIA APARECIDA RODRIGUES RÓVERO, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar da Estância Turística de Igarapu do Tietê/SP, **CONVOCA** os membros titulares para reunião ordinária:

Data: 09/03/2021

Horário: 9h

Local: Em virtude da pandemia ocasionado pelo COVID-19, a reunião será realizada “on line” através de videoconferência.

Pauta: Período de referência: dezembro de 2020; janeiro e fevereiro de 2021.

VALÉRIA APARECIDA RODRIGUES RÓVERO
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº2 – 05 DE MARÇO DE 2021

EDITAL DE DESISTÊNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ, Estado de São Paulo, faz saber que a Candidata abaixo mencionada, classificada no Processo Seletivo Municipal nº 01/2013, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - Bairro COHAB**, junto a Secretaria Municipal da Saúde foi considerada **DESISTENTE**, devido ao não comparecimento na Seção de Pessoal desta Municipalidade até o dia estipulado no Edital de Convocação datado de 18/02/2021, a saber:

Agente Comunitário de Saúde - Bairro COHAB

- CLAUDIA SANTOS DA SILVA PINHEIRO6º
lugar

E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente Edital que vai publicado nos termos da Lei.

Igarapé do Tietê, 04 de março de 2021.

RICARDO VERPA COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 1

Dispõe sobre a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2020 para o ano de 2021, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé do Tietê.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igarapé do Tietê, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.368 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 02 de março de 2021, resolve:

Art. 1º. **APROVAR** a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2020 para o ano de 2021, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé do Tietê com o devido acompanhamento da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Aplicação apresentado.

Art. 2º. **APROVAR** a proposta de reprogramação do saldo não executado em 2020 pela OSC APAE referente ao Termo de Colaboração nº 02/2020 para execução em 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Igarapé do Tietê, 02 de março de 2021.

CLAUDINÉIA DE FÁTIMA ALVES

Presidente do CMAS



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que de acordo com o Artigo Nº 12 da Lei Federal N º 8689/93, realizará no prédio da Câmara Municipal de Igarapu do Tietê, sito na Rua Joaquim Medeiros, nº. 89 -Centro, no dia 10 de março das 15:00h às 16:00h, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para análise e divulgação do relatório das contas de Ações e Serviços em Saúde, praticados no terceiro quadrimestre de 2020.

Igarapu do Tietê, 10 de março de 2021.

Luciani Valeria Vinchi Leal
Secretária Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO INFORMA

A PREF DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ através da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 20/04/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA HIPOLITO LOPES, nº 423, Bairro VILA LEOZINA, CEP 17350000, IGARAÇU DO TIETÊ/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 09HRS ÀS 11HRS -13HRS ÀS 16HRS

JULIO DOS SANTOS

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
I021594-1	CTR0966	07/05/2020	17:24	208	605-1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO	20/04/2021
I021703-1	BIQ1158	23/05/2020	10:09	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR CINTO DE SEGURANÇA	20/04/2021



EDITAIS DE LICITAÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de Igarapé do Tietê. Processo de Licitação nº 19/2021, Pregão Presencial nº 14/2021. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, zero quilômetro, destinado ao Gabinete, conforme descrições constantes no Edital. Data de Encerramento: 19 de março de 2021 às 09h00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no horário normal de expediente, no setor de compras desta Prefeitura, pelo telefone (14)3644-1223, ou através do site: www.igaracudotiete.sp.gov.br. Igarapé do Tietê, 04 de março de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva – Prefeito Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Igarapé do Tietê – Processo de Licitação nº 06/2021 – Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 05/2021, cujo objeto é a aquisição de lanche misto e refrigerantes, destinados a diversos setores da municipalidade, realizado conforme a Ata da Sessão Pública de 19/02/2021, HOMOLOGO, para todos os efeitos, o resultado do presente Pregão, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, a seguinte empresa: B - Rosimeire Aparecida Perez – ME, pelo valor total de R\$ 25.972,00 (vinte e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais). Dia 01 de março de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva – Prefeito Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Igarapé do Tietê. Processo de Licitação nº 06/2021. Pregão nº 05/2021. Objeto: Aquisição de lanche misto e refrigerantes, destinados a diversos setores da municipalidade. Extrato de Contrato nº 09/2021. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Igarapé do Tietê. Empresa Contratada: B - Rosimeire Aparecida Perez – ME, pelo valor total de R\$ 25.972,00 (vinte e cinco mil e novecentos e setenta e dois reais). Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Assinatura do Contrato dia 02 de março de 2021 – Ricardo Verpa Costa da Silva – Prefeito Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Igarapé do Tietê – Processo de Licitação nº 09/2021 – Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 06/2021, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social, realizado conforme a Ata da Sessão Pública de 23/02/2021, HOMOLOGO, para todos os efeitos, o resultado do presente Pregão, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, a seguinte empresa: A – Comercial João Afonso LTDA, pelo valor total de R\$ 87.145,20 (oitenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Dia 01 de março de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva – Prefeito Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Igarapé do Tietê. Processo de Licitação nº 09/2021. Pregão nº 06/2021. Objeto: Aquisição de cestas básicas, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social. Extrato de Contrato nº 10/2021. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Igarapé do Tietê. Empresa Contratada: A – Comercial João Afonso LTDA, pelo valor total de R\$ 87.145,20 (oitenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Assinatura do Contrato dia 02 de março de 2021 – Ricardo Verpa Costa da Silva – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº2 – 05 DE MARÇO DE 2021

Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Processo de Licitação nº 10/2021 – Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 07/2021, cujo objeto é a aquisição de diversos materiais de construção para serem utilizados em construções, reformas e manutenções de Prédios Públicos deste Município, realizado conforme a Ata da Sessão Pública de 23/02/2021, HOMOLOGO, para todos os efeitos, o resultado do presente Pregão, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, a seguinte empresa: A – Ilson Aparecido Périco & Cia LTDA, pelo valor total de R\$ 78.959,00 (setenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais). Dia 01 de março de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva – Prefeito Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê. Processo de Licitação nº 10/2021. Pregão nº 07/2021. Objeto: Aquisição de diversos materiais de construção para serem utilizados em construções, reformas e manutenções de Prédios Públicos deste Município. Extrato de Contrato nº 11/2021. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê. Empresa Contratada: A – Ilson Aparecido Périco & Cia LTDA, pelo valor total de R\$ 78.959,00 (setenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove reais). Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Assinatura do Contrato dia 02 de março de 2021 – Ricardo Verpa Costa da Silva – Prefeito Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê – Processo de Licitação nº 11/2021 – Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 08/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a publicação, em jornal de circulação local, com periodicidade no mínimo semanal, dos atos administrativos oficiais do Município da Estância Turística de Igarapu do Tietê, bem como anúncios informativos de interesse público, até o limite de 15.000 (quinze mil) centímetros de coluna publicados, realizado conforme a Ata da Sessão Pública de 24/02/2021, HOMOLOGO, para todos os efeitos, o resultado do presente Pregão, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, a seguinte empresa: A – Editora Cor de Imagem LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Dia 02 de março de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva – Prefeito Municipal.

Prefeitura da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Processo de Licitação nº 77/2020, Concorrência Pública nº 03/2020, Termo de Aditamento do Contrato nº 55/2020. Empresa Contratada: Neec Construtora LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para conclusão das obras e serviços de acabamento das instalações da Unidade de Pronto Atendimento do Município da Estância Turística de Igarapu do Tietê, situada na Avenida Antônio Navarro Sanches, entre as Ruas Ricieri Zerlin e Maria do Carmo Nicolette Ortega. Pelo presente instrumento, e com fundamento nos artigos 57, inciso II e 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo contratual em mais 60 (sessenta) dias, contados da data de seu vencimento, bem como aditar o contrato em vigor, em aproximadamente 6,38% do seu objeto, correspondente ao valor de R\$ 49.692,73 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos), mantendo assim o preço originalmente contratado. Dia 22 de fevereiro de 2021. Ricardo Verpa Costa da Silva – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO EDIÇÃO N°2 – 05 DE MARÇO DE 2021

QUADROS

CN-SIFPM	Prefeitura da Estancia Turistica de Igaracu do Tiete	CONAM
	APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO - POR DATA (ART. 256 DA CONSTITUCAO DO ESTADO DE SAO PAULO)	
17/02/2021	POSICAO EM 31/12/2020	Pagina 1

RECEITA DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO	ARRECADADO ATE O PERIODO	APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL	
			PARA O EXERCICIO	NO PERIODO
Proprios	8.370.386,19	7.584.073,90		
Transferencias da Uniao	21.342.965,48	20.327.313,63		
Transferencias do Estado	10.712.522,49	10.113.539,19		
Total	40.425.874,16	38.024.926,72		
Retencoes ao FUNDEB	5.937.249,45	5.748.036,02		
Receitas Líquidas	34.488.624,71	32.276.890,70	TOTAL (25%)	10.106.468,54 9.506.231,68

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O PERIODO		DESPESA LIQUIDADADA ATE O PERIODO		DESPESA PAGA ATE O PERIODO	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	*		9.758.035,20	25,66	9.754.703,76	25,65	9.740.540,07	25,62
Ensino Fundamental	*		3.054.789,87	8,03	3.051.458,43	8,02	3.038.085,50	7,99
Educacao Infantil	*		955.209,31	2,51	955.209,31	2,51	954.418,55	2,51
Retencoes ao FUNDEB			5.748.036,02	15,12	5.748.036,02	15,12	5.748.036,02	15,12
DEDUCOES								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCACAO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			89.115,03	0,23	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS								
Ensino Fundamental			3.054.789,87	8,03	3.051.458,43	8,02	3.038.085,50	7,99
Educacao Infantil			955.209,31	2,51	955.209,31	2,51	954.418,55	2,51
Retencoes ao FUNDEB			5.658.920,99	14,88	5.748.036,02	15,12	5.748.036,02	15,12
TOTAL			9.668.920,17	25,43	9.754.703,76	25,65	9.740.540,07	25,62

CONAM-ENSINO-2020-1.3

NOTA:

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Devido a particularidade do Relatório Resumido da Execucão Orcamentaria - Anexo 08 - alguns valores de despesa orcamentaria consideradas no Demonstrativo do STN, poderao não ser localizados neste quadro do ensino e nos referenciados, tendo em vista que a documentacao destas publicacoes do ensino não abrem espaço para lançamentos fora dos padroes indicados na planilha.

Demonstrativo gerado com base nos dados da entidade PREFEITURA MUNICIPAL

Deve ser utilizado apenas para conferencia e acompanhamento. Não deve ser utilizado para publicacao.

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO N°2 – 05 DE MARÇO DE 2021

RECEITA DO FUNDEB		RECEBIDO		PREVISAO ATUALIZADA		RETENCOES AO FUNDEB		RETIDO	
		ATE O TRIMESTRE		PARA O EXERCICIO				ATE O TRIMESTRE	
Receitas de Transferencias	11.340.148,70	11.108.707,66		5.937.249,45		5.748.036,02			
Receitas de Aplicacoes Financeiras	13.222,36	4.828,83							
Total	11.353.371,06	11.113.536,49							

APLICACOES MINIMAS OBRIGATORIAS		RECEBIDO		PREVISAO ATUALIZADA		DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)	
		ATE O TRIMESTRE		PARA O EXERCICIO			
TOTAL	11.353.371,06	11.113.536,49					
MAGISTERIO (60 % DO TOTAL)	6.812.022,63	6.668.121,99					

APLICACAO NO EXERCICIO									
DOTACAO ATUALIZADA		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA			
PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE		ATE O TRIMESTRE			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
TOTAL	*	11.030.273,80	99,25	11.030.273,80	99,25	11.030.273,80	99,25		
MAGISTERIO	*	6.703.929,93	60,32	6.703.929,93	60,32	6.703.929,93	60,32		
OUTRAS	*	4.326.343,87	38,93	4.326.343,87	38,93	4.326.343,87	38,93		

DEDUCOES									
MAGISTERIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL		11.030.273,80	99,25	11.030.273,80	99,25	11.030.273,80	99,25		
MAGISTERIO		6.703.929,93	60,32	6.703.929,93	60,32	6.703.929,93	60,32		
OUTRAS		4.326.343,87	38,93	4.326.343,87	38,93	4.326.343,87	38,93		

CONAM-ENSINO-2020-1.3

NOTA:
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60, da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
 Demonstrativo gerado com base nos dados da entidade PREFEITURA MUNICIPAL.
 Deve ser utilizado apenas para conferencia e acompanhamento. Nao deve ser utilizado para publicacao.